



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Jaqueline Kraus, matrícula 11465, e-mail admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

É necessário solicitar a realização de medições utilizando a régua antropométrica pediátrica para as crianças, com o objetivo de monitorar o crescimento e desenvolvimento corporal adequado. A medição regular é fundamental para a detecção precoce de desvios do padrão de crescimento infantil, permitindo intervenções oportunas e a promoção da saúde e bem-estar das crianças.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 20 de setembro de 2024.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2024.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$717,00

Jaqueline Kraus
Gerente

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.



Praça Governador Ivo Silveira, 306 - Santo Amaro da Imperatriz/SC
CEP 88.140-000
procuradoria.pmsai@santoamaro.sc.gov.br



(48) 3245-4309
E-mail:

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

N3X**6LG****ZYK****WG7**